



Freguesia de São Caetano

---

**FICHA DE INVENTÁRIO DOS BENS**  
**ANO 2022**



Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		(16)
														Rubrica Organe-ntal	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	435310	00001	Mesa	011	2008	456,00€	AV	2015	+ 8 anos	8	456,00€					
001	435305	00005	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€					
001	435305	00007	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€					
001	435305	00008	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€					
001	435305	00009	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€					
001	435305	00013	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€					
001	435305	00014	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€					
001	435305	00017	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						648,71€			0,00€		648,71€				0,00€	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.  
 b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.  
 c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.  
 f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO

Freguesia de São Caetano

2022

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
												Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
														Rubrica Orgânica	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	435310	00034	Secretaria	011	2008	256,00€				8	256,00€				
001	435305	00035	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€				
001	435305	00036	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€				
001	435305	00037	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€				
001	435305	00038	Cadeira	011	2008	27,53€				8	27,53€				
001	4335406	00039	Caixote de Lixo	011	2008	6,20€				5	6,20€				
001	435301	00040	Armário	011	2008	302,96€				8	302,96€				
001	435310	00043	Mesa	011	2008	253,60€				8	253,60€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						2.547,59€			0,00€		2.547,59€				0,00€

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente perdida com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Apuramento do Valor (b)		Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
					Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rubrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4372504	00044	Desumificador	011	2008	176,00€				8	176,00€				
001	4352199	00046	Porta Fita Cola	011	2008	12,43€				8	12,43€				
001	4352199	00047	Almofada de Carambos	011	2008	7,80€				8	7,80€				
001	4352199	00048	Porta Laps	011	2008	5,23€				8	5,23€				
001	4352101	00050	Agrafador	011	2008	12,32€				8	12,32€				
001	4352108	00051	Furador	011	2008	14,65€				8	14,65€				
001	4372315	00052	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€				
001	4372315	00053	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						2.776,00€			0,00€		2.776,00€				0,00€

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a recta eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			(12)=(7)+(10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada	
										Rubrica Orçame ntal	Valor (g)					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(13)	(14)	(15)	(16)		
001	4372315	00054	Quadro	011	2008	0,00€				4						
001	4372315	00055	Quadro	011	2008	0,00€				4						
001	4372315	00056	Quadro	011	2008	0,00€				4						
001	4372315	00057	Quadro	011	2008	0,00€				4						
001	4372315	00058	Quadro	011	2008	0,00€				4						
001	4372315	00059	Quadro	011	2008	0,00€				4						
001	4372315	00060	Quadro	011	2008	0,00€				4						
001	4372315	00061	Quadro	011	2008	0,00€				4						
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						2.776,00€			0,00€						2.776,00€	0,00€

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.  
 b) Valorização a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.  
 c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.  
 f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetue total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO

Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)				Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado (12=7+10)	Abate			
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	Tipo de Abate (f)			Ano	Recetta Gerada		Valor (g)
														Rubrica Orçame ntal	Valor (g)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12=7+10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	4372315	00062	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	4372315	00063	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	4372315	00064	Quadro	011	2008	0,00€				4	0,00€					
001	4337599	00065	Batoneira	011	2008	455,00€				8	455,00€					
001		00067	Extensão Elétrica	011	2008	45,24€				N/a	45,24€					
001	4337599	00069	Rogadora	011	2008	370,00€				8	370,00€					
001	4337599	00070	Moto Serra	011	2008	280,00€				8	280,00€					
001	4352110	00072	Sebo Branco	011	2008	84,00€				8	84,00€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						4.010,24€			0,00€		4.010,24€				0,00€	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrver o código que se ajure ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrver a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrver o código que se ajure ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receta eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".



DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO

Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate			
							Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Rubrica Orçame ntal	Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(7)+(10)	(13)	(14)	(15)	(16)
001	4351102	00075	CPU Asus Winage-6	011	2010	999,01€				4	999,01€				
001	4351199	00077	Rato Trust Optical USB 2.0	011	2010	0,00€				4	0,00€				
001	4351121	00078	Teclado MKPlus P52	011	2010	0,00€				4	0,00€				
001	4351199	00079	Colunas Trust 2.0	011	2010	0,00€				4	0,00€				
001		00080	Prancha	011	2011	385,00€				N/A	385,00€				
001		00081	Prancha	011	2011	385,00€				N/A	385,00€				
001		00082	Prancha	011	2011	385,00€				N/A	385,00€				
001	433765503	00083	Carro de mão	011	2012	46,45€				8	46,45€				
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						6.210,28€					6.210,28€				100€

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.  
 b) Valorção a eleger de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.  
 c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 e) Indicar o período de vida útil estimado para a os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.  
 f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) Indicar a recta eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, devê-se fazer-se menção desse facto em "observações".



Código de Atividade	Identificação dos Bens (a)			Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)	Valor Patrimonial Atualizado	Abate				
	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor			Tipo de Abate (f)	Ano	Receita Gerada		Valor (g)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(7)+(10)	(13)	(14)	(15)	(16)	
001	433765503	00084	Carro de mão	011	2012	46,45€				8	46,45€					
001	4337599	00085	Rogadora Rígida 33CC	011	2012	180,74€				8	180,74€					
001	4337599	00086	Gerador 3kva	011	2014	389,99€				8	389,99€					
001	4351113	00087	Monitor Asus V5197DE 19" LED ANTI-GLARE	011	2015	99,00€				4	99,00€					
001	4351107	00088	Impressora Multifunções	011	2015	299,00€				4	299,00€					
001	4337599	00089	Rogadora OLEO-MAC SPARTA 440T	011	2017	368,49€				8	368,49€					
001	4337599	00090	Motoserra OLEO-MAC GS 18"	011	2017	374,50€				8	374,50€					
001	4337599	00091	Rebarbadora	011	2017	139,49€				8	139,49€					
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)										8 108,38€	0,00€	8 108,38€				0,00€

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

a) A identificação de cada bem é composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.  
 b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.  
 c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adoptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.  
 f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.  
 g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetue total ou parcialmente no exercício, devese fazer-se menção desse facto em "abaterrecas".

Cadastro e Inventário dos Bens do Estado  
Código:



DIVULGAÇÃO DO INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO

Freguesia de São Caetano

2022

Identificação dos Bens (a)						Apuramento do Valor (b)			Alterações Patrimoniais			Vida Útil Esperada (e)		Valor Patrimonial Atualizado		Abate			
Código de Atividade	Código (Classificador Geral)	Número de Inventário	Descrição	Tipo de Aquisição (c)	Ano	Valor	Tipo de Alterações (d)	Ano	Valor	(11)	(12=7+10)	Tipo de Abate (f)	Ano	Receta Gerada					
														Rubrica Organe ncial	Valor (g)				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)			(13)	(14)	(15)	(16)				
001	4337599	00092	Berbequim	011	2017	165,60€				8	165,60€								
001	4337599	00093	Pulverizador Inter Green 16lt	011	2019	58,50€				8	58,50€								
001	4337599	00094	Corta Sebes 550w	011	2020	53,08€				8	53,08€								
001	4337599	00095	Maquina Retiva 6,5CV	011	2020	530,99€				8	530,99€								
001	4337507	00096	Maquina Lavar Pressão WMC 130B Lite	011	2022	213,10€				8	213,10€								
001	435308	00097	Estante de Madeira	011	2014	0,00€				8	0,00€								
001	435308	00098	Estante de Madeira	011	2014	0,00€				8	0,00€								
001	435308	00099	Estante de Madeira	011	2014	0,00€				8	0,00€								
Total Geral ou a Transportar (€ - euros)						9.129,65€			0,00€		9.129,65€				100€				

*(Handwritten signatures and initials)*

- a) Identificação de cada bem e composta pelo código de atividade, seguido do código que lhe corresponde, de acordo com o classificador geral e número de inventário, atribuídos pelo serviço responsável pela inventariação.
- b) Valoração a efetuar de acordo com as instruções de inventariação dos bens do Estado.
- c) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme as designações da tabela constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- d) Inscrever a codificação aplicável de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- e) Indicar o período de vida útil estimado para os bens adquiridos em estado de uso, ou que tenham sofrido algumas das alterações patrimoniais referidas na alínea anterior ou adaptando, nos restantes casos, os períodos de vida útil decorrentes das tabelas constantes do classificador geral.
- f) Inscrever o código que se ajuste ao facto patrimonial a registar, conforme designação da tabela da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º das instruções.
- g) Indicar a receita eventualmente gerada com o abate e, caso o seu recebimento não se efetive total ou parcialmente no exercício, deve-se fazer-se menção desse facto em "observações".